



Edição impressa produzida pelo Jornal de Brasília com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

CLASSIFICADOS&EDITAIS

CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM (61) 99637-6993

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOAO VICTOR FERREIRA BALDEZ SANTANA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **JOAO VICTOR FERREIRA BALDEZ SANTANA**, CPF:056.662.211-40, devedor fiduciário do imóvel alienado: **LOTE Nº 29, CONJUNTO 1, QUADRA QN 225, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.7**, na matrícula nº.257014, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 17/11/2025, corresponde a **R\$44.226,90** (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.771,97** (dois mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$46.998,87** (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBISON CARLOS LIMA DE OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **ROBISON CARLOS LIMA DE OLIVEIRA**, CPF:873.285.002-63, devedor fiduciário do imóvel alienado: **LOTE Nº 70, CONJUNTO Nº 5, QUADRA Nº 6, TRECHO 3, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, VICENTE PIRES, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do **BANCO DAYCOVAL S/A**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.5**, na matrícula nº.353390, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 18/11/2025, corresponde a **R\$28.667,60** (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.683,66** (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$31.351,26** (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BIANKA CAMPOS DA SILVA ALCANTARA CAXANGÁ e MATHEUS AUGUSTO DE ALCANTARA CAXANGÁ FERNANDES DA SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, **BIANKA CAMPOS DA SILVA ALCANTARA CAXANGÁ**, CPF:049.013.211-10 e **MATHEUS AUGUSTO DE ALCANTARA CAXANGÁ FERNANDES DA SILVA**, CPF:025.334.521-90, devedores fiduciários do imóvel alienado: **BOX 089, LOTE 01, QUADRA QS-03, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.10**, na matrícula nº.146350, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 18/11/2025, corresponde a **R\$9.573,28** (nove mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.471,69** (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$12.044,97** (doze mil e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 12 de dezembro de 2025, a partir das 10h40min
2º LEILÃO: 16 de dezembro de 2025, a partir das 14h40min (*horário de Brasília)



Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010052503, firmado em 20/12/2019, com o(s) Fiduciante(s) **RODRIGO JOSÉ SANTOS LOPES/JESSYCA KANYO NOGUEIRA LOPES**, maior/menor, inscrito no CPF nº 930.118.811-20/029.497.901-86, no dia 12 de dezembro de 2025, a partir das 10h40min em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 453.122,19** (Quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e dois reais e dezenove centavos), o imóvel matriculado sob nº 17.691 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de Sobradinho/DF, constituído pela Casa situada no Lote nº 13, Conjunto D-16, quadra nº 02, Setor Urbano (conforme IPTU), em Sobradinho/DF, com área de terreno de 200,00m² e área construída de 49,80m². Cadastro Municipal: 15079996. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.07 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de dezembro de 2025, a partir das 14h40min, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 196.682,74** (Cento e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja **SOLD LEILÕES** (sold.superbid.net) e no **SUPERBID EXCHANGE** (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja **SOLD LEILÕES** (sold.superbid.net) e no **SUPERBID EXCHANGE** (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail moveis.sac@superbid.net. Dossie: 02.25631.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na Forma Eletrônica, nº 90005/2025-GSI

OBJETO Registro de preços para aquisição de maletas balísticas.

SESSÃO PÚBLICA: 16/12/2025 às 09h30. **LOCAL:** www.gov.br/compras.

Edital encontra-se nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

Milane Santa Cruz Oliveira
Pregoeira

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBISON CARLOS LIMA DE OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **ROBISON CARLOS LIMA DE OLIVEIRA**, CPF:873.285.002-63, devedor fiduciário do imóvel alienado: **LOTE Nº 70, CONJUNTO Nº 5, QUADRA Nº 6, TRECHO 3, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, VICENTE PIRES, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do **BANCO DAYCOVAL S/A**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.5**, na matrícula nº.353390, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 18/11/2025, corresponde a **R\$28.667,60** (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.683,66** (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$31.351,26** (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BIANKA CAMPOS DA SILVA ALCANTARA CAXANGÁ e MATHEUS AUGUSTO DE ALCANTARA CAXANGÁ FERNANDES DA SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, **BIANKA CAMPOS DA SILVA ALCANTARA CAXANGÁ**, CPF:049.013.211-10 e **MATHEUS AUGUSTO DE ALCANTARA CAXANGÁ FERNANDES DA SILVA**, CPF:025.334.521-90, devedores fiduciários do imóvel alienado: **BOX 089, LOTE 01, QUADRA QS-03, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.10**, na matrícula nº.146350, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 18/11/2025, corresponde a **R\$9.573,28** (nove mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.471,69** (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$12.044,97** (doze mil e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Secretaria de Estado de Administração
Penitenciária do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Planejamento
de Contratações e Licitações



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - SRP - SEAPE/DF
UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00032328/2025-04. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia consistentes na instalação de piso vinílico heterogêneo e rodapé em poliestireno, com fornecimento de todos os materiais aplicados, mão de obra, equipamentos e acessórios necessários à completa instalação e pleno uso, destinados à adequação do edifício-sede da SEAPE/DF. Valor total estimado: R\$ 1.390.044,49 (um milhão, trezentos e noventa mil, quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). PRAZO DO CONTRATO: 12 meses contados da assinatura ou do recebimento da nota de empenho. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18.12.2025, às 10h, no www.gov.br/compras. Edital disponível no endereço eletrônico: <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JADILLE MENDES CORREIA
Subsecretário de Administração Geral - Substituto

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
23ª Comissão de Procedimento Disciplinar



EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 23ª Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 827 de 27 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 163 de 29 de agosto de 2025, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, sediada no SRTVN Quadra 701, Lote D, 2º andar, sala 4, Ed. P0700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - Brasília-DF, telefone: (61) 3449-4290, e-mail: 23cpd@saude.df.gov.br, e designada por meio da Portaria nº 987, de 22 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2025, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do Artigo 248, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, a servidora **LANUSSA MARA COSTALONGA OLIVEIRA**, matrícula nº 01902431, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta comissão, no endereço acima referido, com a finalidade de apresentar DEFESA ESCRITA, para que seja juntada aos autos do Processo SEI nº 00060-00583687/2022-14, Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 103/2023. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, se não entregar a Defesa Escrita no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e serão acompanhados por Defensor Dativo já designado pela autoridade competente.

JHENNEFFER LORRAINNY DA SILVA
Presidente 23ª CPD

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROBISON CARLOS LIMA DE OLIVEIRA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **ROBISON CARLOS LIMA DE OLIVEIRA**, CPF:873.285.002-63, devedor fiduciário do imóvel alienado: **LOTE Nº 70, CONJUNTO Nº 5, QUADRA Nº 6, TRECHO 3, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, VICENTE PIRES, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do **BANCO DAYCOVAL S/A**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.5**, na matrícula nº.353390, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 18/11/2025, corresponde a **R\$28.667,60** (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.683,66** (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$31.351,26** (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BIANKA CAMPOS DA SILVA ALCANTARA CAXANGÁ e MATHEUS AUGUSTO DE ALCANTARA CAXANGÁ FERNANDES DA SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, **BIANKA CAMPOS DA SILVA ALCANTARA CAXANGÁ**, CPF:049.013.211-10 e **MATHEUS AUGUSTO DE ALCANTARA CAXANGÁ FERNANDES DA SILVA**, CPF:025.334.521-90, devedores fiduciários do imóvel alienado: **BOX 089, LOTE 01, QUADRA QS-03, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.10**, na matrícula nº.146350, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 18/11/2025, corresponde a **R\$9.573,28** (nove mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.471,69** (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$12.044,97** (doze mil e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(s), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras – DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

EDITAL DE VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A - LEILÃO PÚBLICO Nº 069/2025

O BRB - Banco de Brasília S.A., realizará Leilão Público, p/ Leiloeiro **Fábio Manoel Guimarães**, p/ maior oferta, observ. o preço mínimo, do bem abaixo descrito. A sessão se realizará de forma eletrônica, dia **17/12/25, às 10h**, p/ [site www.fabiroleiloes.com.br](http://www.fabiroleiloes.com.br). Bens: 01) Loja, térreo, c/ área privativa 538,7938m², comum 31,3843m², constr. 620,1781m², fração ideal terreno de 0,278390, Matr. 40.234; 02) Subloja, subsolo, c/ área privativa 237,5135m², comum 35,8765m², constr. 273,3900m², e a fração ideal terreno de 0,122722, Matr. 40.233. Ambas do Prédio edific. sobre os Lt. 14, 15 e 16, do Bl. C, qd. 513, do SCR/SUL. Lance Mín.: R\$ 3.830.000,00. Visitação: Entre 11/12 e 16/12/25 das 09h às 11h, mediante agendamento - Tel. (61) 3409-3086 ou e-mail gesel@brb.com.br. Comissão do Leiloeiro: 5% do lance vencedor. Forma de pgto é de escolha do proponente, podendo ser: a) à vista c/ recursos próprios; b) financiamento/carta de crédito de qualquer agente financeiro; c) financiamento via BRB - Informações Tel. (61) 3322-1515. O imóvel é ofertado c/ coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo enunciativas as referências neste edital e em seus anexos. Serão do adquirente o pgto de impostos incidentes sobre os imóveis, dentre eles IPTU e ITBI, taxas condominiais, demais taxas que possa recair sobre o bem, a partir do arremate. A participação no leilão implica, quando o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação dos termos e condições do Edital de Leilão, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes. O arrematante é responsável p/ fidelidade/legitimidade das informações e doc. apresentados. Inf.: contato@fabiroleiloes.com.br e/ou 0800-707-9339. Brasília/DF, 27/11/25.

BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 073/2025

O BRB - Banco de Brasília S.A., realizará Leilão Público, p/ Leiloeiro **Daniel Oliveira Jr.**, p/ maior oferta, observ. o preço mínimo, do bem abaixo descrito. A **1ª sessão** realizará dia **08/12/25, às 14h**; Não havendo lance, realizar a **2ª sessão**, dia **10/12/25, às 14h**, sendo aceito lance mín. igual ao valor da dívida, c/ acresc. Local: P/ [site www.doleiloes.com.br](http://www.doleiloes.com.br). Bem: Casa 23, Tipo B, c/ frente p/ a via de circulação Interna do Condomínio Village Paineiras, R. Jacundá, 498, R. Francisco Rebolo e Passagem 02, no Jardim D'Oeste e Jardim Panorama, no 13º Subdistrito Butantã, São Paulo/SP, CRI do 18º Of. nº 163.238. Lance Mín. 1ª Sessão: R\$ 1.758.000,00; Lance Mín. 2ª Sessão: R\$ 1.616.639,11. Pqto: À vista. Comissão do Leiloeiro: 5%, do lance vencedor. Interessados deverão cadastrar-se previamente c/ no mín. 24h antes do leilão. O imóvel é ofertado à venda c/ coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos. Serão da respons. do adquirente efetuar o pgto de impostos incidentes sobre os imóveis, dentre eles IPTU e ITBI, taxas condominiais, demais taxas que possa recair sobre o bem, a partir do arremate. A participação no presente leilão público implica, quando o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes. O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados. Inf.: contato@doleiloes.com.br e/ou 0800-707-9339. Brasília/DF, 28/11/25.

Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras



AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90294/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de medicamentos pertencentes ao(s) Grupo 09.B.05.X (ADITIVOS DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS) e Grupo 09.B.05.B (SOLUÇÕES ENDOVENOSAS), com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00071649/2025-58. Total de 10 itens (Ampla Concorrência e Cotas Reservadas de 25% às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 17.767.884,6331. Cadastro das Propostas: a partir de 04/12/2025. Abertura das Propostas: 16/12/2025, às 8h30, horário de Brasília, no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília-DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90295/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo 36.30.33. OPME - Cateteres para Acesso Central - Compra Regular e Grupo 36.90.29. CIRURGIA PEDIÁTRICA - COMPRA REGULAR, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00404006/2024-14. Total de 03 itens (Ampla Concorrência, Exclusividade e Cotas Reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 246.147,7240. Cadastro das Propostas: a partir de 04/12/2025. Abertura das Propostas: 16/12/2025, às 8h30, horário de Brasília, no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRT